



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 498

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 052/2.021 – Contrato de Origem 059/2.017 - P.A. 996/2.017 - Dispensa 013/2.017 - Locatário: Município de Nazaré Paulista - Locador: Benedito Rondon – Objeto: Locação de imóvel (Com base no Artigo 57, II, e fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 01º de junho de 2.021 até 31 de maio de 2.022, O presente termo aditivo permanecerá no valor de R\$ 2.538,42 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) por mês.

Assinado em: 31/05/2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: JQP4QZNCIH

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 060/2.021 – Contrato de Origem 056/2.020 - P.A. 087/2.020 – Carta Convite 004/2.020 - Contratante: Município de Nazaré Paulista – Contratada: Leandro Ratte de Oliveira 30411889885 – Objeto: Serviço de Consultoria técnica especializada com objetivo de assessorar na estruturação do S.I.M.(Serviço de Inspeção Municipal) - Com base no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 17 de junho de 2.021 até 16 de junho de 2.022, O presente termo aditivo permanecerá no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

Assinado em: 14/06/2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: G842CK8QGD